**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 365/2019**

CONSIDERANDO QUE:

a) tanto faltam respostas da Administração Pública Municipal para os ofícios protocolados pelos cidadãos e cidadãs, como também é difícil fiscalizar a regularidade da prestação dos serviços públicos prestados;

b) o Governo Federal utiliza um sistema de integração de informações de processos e documentos da Administração Pública Federal, cujo nome é Protocolo Integrado, com a função de ser um canal de comunicação com a população para consulta à tramitação de processos e documentos;

c) o Protocolo Integrado traz diversos benefícios para a sociedade, dentre eles: visão integrada do trâmite dos documentos e processos com maior transparência e facilidade de acesso – no computador ou celular; redução do tempo de atendimento; minimização dos deslocamentos para o acompanhamento de processos e documentos, o que ajuda a manter o cidadão informado sobre a movimentação do seu processo ou documento por e- mail;

d) a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação passou a regulamentar expressamente três dispositivos constitucionais, sendo eles o inciso XXXIII do art. 5º, o inciso II do § 3º do art. 37 e o § 2º do art. 216, trazendo à tona observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

e) é importante assegurar o direito fundamental de acesso à informação e os princípios básicos da administração pública, com a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, e fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um sistema de integração de informações de processos e documentos entre a Administração Pública Municipal e os cidadãos e as cidadãs.

Sala da Comissão, 13 de novembro 2019.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luís Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Aladilce Souza**

**Duda Sanches** **Lorena Brandão**

**Marcelle Moraes**